

Tarefas do Conselho Científico e periodicidade de execução

Despacho regular do Conselho Científico geralmente delegado no Subdirector para o Conselho Científico (período de despacho típico inferior a uma semana)

1. Parecer sobre a contratação de colaboradores para trabalho docente;
2. Homologação de equivalências a graus académicos;
3. Tramitação das renovações de contratos dos Assistentes e contratação após o Doutoramento;
4. Tramitação associada às provas públicas de defesa da tese de doutoramento;
5. Apoio à tramitação associada às provas públicas para obtenção do título de agregado;
6. Tramitação inicial associada à recolha de pareceres para efeitos de avaliação findo o período experimental;
7. Tramitação inicial dos processos de renovação / contratação de Professores Convidados e Visitantes.

Despacho regular do Conselho Científico nas competências das comissões, sujeitas a votação electrónica (podendo o mesmo ser sujeito a análise e aprovação em plenário se assim for decisão das Subcomissões ou solicitação de algum membro do plenário) (período até despacho típico de duas a três semanas)

1. Propostas de júris de doutoramento;
2. Propostas de júris de equivalência ao grau de doutor;
3. Parecer sobre a nomeação de Coordenadores e Comissões Científicas de ciclos de estudos;
4. Recrutamento de professores convidados e visitantes;

Despacho regular do Conselho Científico com requisito de aprovação em plenário (reunião do plenário sempre que necessária com periodicidade geralmente não inferior a dois nem superior a três meses)

1. Avaliação findo o período experimental para formulação de contrato por termo indeterminado;
2. Propostas de abertura de concursos e de júris de professores catedráticos, associados e auxiliares;
3. Propostas de júris de agregação;
4. Pareceres sobre Doutoramentos Honoris Causa e outros prémios;
5. Distribuição do trabalho docente numa base anual (Maio a Junho, no extremo Julho), tendo em consideração que as alterações pontuais estão delegadas nos Presidentes de Departamentos; esta distribuição de trabalho docente inclui a avaliação dos pedidos de licença sabática e de dispensa do serviço docente;
6. Regulamentação dos cursos, da avaliação dos docentes, da distribuição de trabalho dos docentes, dos concursos, da contratação de professores convidados e visitantes, centros de investigação e departamentos;
7. Emissão de pareceres sobre a criação e extinção de cursos, centros e departamentos;
8. Emissão de parecer sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Director.